



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 051/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2009.

Homologa decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias – Abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia para o ano de 2010.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o Ofício nº. 053/2009-PGA;
considerando o Inciso VIII, do Artigo 17, da Resolução nº.001/2009-COU;
considerando a 8ª reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, no ano de 2009;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Homologar a decisão do Diretor do Centro de Ciências Agrárias que aprovou “*ad referendum*” a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para o ano letivo de 2010, sendo:

MODALIDADE	QTDADE
Vagas para o Curso de Mestrado	35
Vagas específicas para o Curso de Mestrado para alunos oriundos do exterior	02
Vagas para o Curso de Doutorado	20
Vagas específicas para o Curso de Doutorado para alunos oriundos do exterior	02

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 9 de dezembro de 2009.

Júlio César Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)